



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 15 de Agosto de 2018 • Ano • Nº 2831

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Decretos	-----	01 até 06.
Licitações	-----	07.
Editais	-----	08 até 09.
Termos Aditivos	-----	10.
Atos Administrativos	-----	11.
Apostilamentos	-----	12 até 14.

Decretos



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

DECRETO Nº 0732/18 de Agosto de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD do Poder Executivo relativo ao exercício de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Mata de São João, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 655, de 29 de Junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 14 de Agosto de 2018.

Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

Decreto N.º 000732/18
ANEXO ÚNICO
ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação	Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)		
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
02.00	GABINETE DO PREFEITO				464,40	464,40
02.02	GABINETE DO PREFEITO				464,40	464,40
04.122.002.2.003	- GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO				464,40	464,40
		3.3.90	14	00.01.0000.00	0,00	464,40
		3.3.90	30	00.01.0000.00	464,40	0,00
				Total do Grupo:	464,40	464,40
07.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				65.830,51	65.830,51
07.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS				65.830,51	65.830,51
15.452.003.2.025	- GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS				65.830,51	65.830,51
		3.3.90	30	09.02.0042.320	65.830,51	0,00
		3.3.90	39	09.02.0042.320	0,00	65.830,51
				Total do Grupo:	65.830,51	65.830,51
				TOTAL GERAL	66.294,91	66.294,91

Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

DECRETO Nº 0733/18 de Agosto de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 000672/17 de 8 de NOVEMBRO de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	6.411,71
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	7.186,39
Total da Unidade:		13.598,10
03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
(16)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	598,00
Total da Unidade:		598,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
(397)	3.3.90.30.00.00.00.00.2.013-09.2.0004 - Material de Consumo	5.648,41
Total da Unidade:		5.648,41
07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
07.07	- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
(144)	3.3.90.39.00.00.00.00.1.010-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	82,94
(167)	3.1.90.94.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.807,32
Total da Unidade:		3.890,26
09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
(191)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	201,25
Total da Unidade:		201,25
Total Suplementação:		23.936,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO		
02.02 - GABINETE DO PREFEITO		
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	201,25
(4)	3.3.90.14.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL	598,00
(419)	3.3.90.40.00.00.00.00.2.003-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	87,37
Total da Unidade:		886,62



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(16) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.004-00.1.0000 - Material de Consumo	301,69
Total da Unidade:	301,69

05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

05.05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

(100) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.014-00.1.0000 - Material de Consumo	773,00
(297) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.122-00.1.0000 - Material de Consumo	275,44
(401) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.003-09.2.0004 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.648,41
(423) 3.3.90.40.00.00.00.00.2.017-00.1.0000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	41,14
Total da Unidade:	6.737,99

07 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

07.07	-	SECRETARIA	DE	OBRAS	E	SERVIÇOS
(139) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.009-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						29,31
(169) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Material de Consumo						186,01
(173) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.024-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente						417,06
(179) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente						82,94
(179) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.025-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente						119,21
Total da Unidade:						834,53

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

(304) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	93,88
(308) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-00.1.0000 - Material de Consumo	51,60
Total da Unidade:	145,48

09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

09.09 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

(186) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.016-00.1.0000 - Obras e Instalações	64,21
(190) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50,00
(192) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.035-00.1.0000 - Material de Consumo	195,79
Total da Unidade:	310,00

13 - SECRETARIA DE ESPORTE

13.13 - SECRETARIA DE ESPORTE

(242) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.050-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.807,32
Total da Unidade:	3.807,32



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	
20.20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO	
(259) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.010-00.1.0000 - Material de Consumo	4.330,00
Total da Unidade:	4.330,00
20.21 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
(41) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Material de Consumo	1.426,39



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80
Município: Mata de São João

20 - SEC MUN DE PLANEJ/MEIO AMB/TRAB E DESENVOLVIMENTO

20.21 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

(443) 3.1.90.94.00.00.00.00.2.011-00.1.0000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 5.156,00

Total da Unidade: 6.582,39

Total Anulação: 23.936,02

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 14 de Agosto de 2018.

Agnaldo Oliveira Silva
Prefeito Municipal Interino

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	18.287,61	18.287,61
Fonte: 9.2.04	5.648,41	5.648,41
Total:	23.936,02	23.936,02

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
CNPJ N.º 13.805.528/0001-80
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 75/2018
www.matadesaojoao.ba.gov.br

***Editais disponíveis na COMPEL/PMSJ**

A **PMMSJ**, com base na Lei Municipal de MSJ nº. 294/2006, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Federal nº. 11.598/07 regulamentada supletivamente pela Lei Municipal nº. 456/10, e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 torna público **ERRATA: Concorrência Pública nº 05/2018: ERRATA I: Conforme instrução no Proc. Adm. Nº 9.270/2018 houve alteração no Edital** Menor Preço; **Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar construção da Segunda Etapa da Pavimentação da Rodovia Municipal de Mata De São João / Imbassáí, conforme Convênio Nº 753509/2010 firmado entre Ministério do Turismo e a Prefeitura Municipal de Mata De São João/BA e Recursos Próprios. **Sessão Abertura:** 28/08/2018 às 09h00min na Sede da Prefeitura do Município – Sala de Reunião 06/COMPEL, Rua Luiz Antônio Garcez, nº. 140, Centro, Mata de São João-Ba. Presidente COMPEL: Marceli Rocha/Portaria nº 63/2017. OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA – Prefeito

Editais



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **17/08/2018**.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer no Centro Administrativo da Prefeitura (Rua Antonio Luis Garcez nº 140, Centro – Mata de São João) às **08:00 horas**.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Conta no Banco do Brasil (se possuir)
- k) Declarações de Bens.



CARGO: RECEPCIONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 031 – AÇU DA TORRE/MALHADAS/ CAMPINAS E AÇUZINHO

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
06	MARRILZA DE OLIVEIRA SANTOS	APTO

CARGO: RECEPCIONISTA

CÓDIGO DA VAGA: 027 - SEDE

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
34	MARCIA LEIDIANE DE SANTANA CRUZ	APTO

Mata de São João, 15 de Agosto de 2018.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Rilza West Martins
Matrícula 7988



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 2

Termos Aditivos

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2013

Processo nº: 11.618/2018

Contratante: Município de Mata de São João, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: Input Center Informática EIRELI.

Cláusula Primeira: O prazo de vigência originariamente ajustado e já aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, por fora do artigo 57 § 4º da Lei 8.666/93, exclusivamente quanto aos serviços não pontuais conforme planilha elaborada pela Secretaria de Saúde.

Cláusula Segunda: Fica suplementada a dotação orçamentária em mais R\$ 89.348,01 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e oito reais e um centavo), para utilização no novo período contratual.

Cláusula Terceira: Ratificam-se as demais Cláusulas do Contrato no preâmbulo referido, no que não colidirem com previsto neste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Quarta: Fica reajustado o contrato na sua parte continuada em 6,937568% de acordo com a cláusula 6º do contrato.

Data de assinatura: 24/07/2018

Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Saúde
Tatiane Rebouças Cruz de Carvalho

Atos Administrativos



Mata de São João-Ba, 13 de agosto de 2018.

OFÍCIO Nº 255/2018 - GAPRE

À Câmara Legislativa de Mata de São João/Bahia
Exmo. Sr. Agnaldo Oliveira Silva
Presidente

Prezado Presidente,

Considerando a necessidade de afastamento em viagem oficial para o exterior no período de 14/08/2018 a 24/08/2018;

Considerando que a Vice-Prefeita deste município se manifestou pela impossibilidade do exercício das funções de Chefe do Poder Executivo em razão de estar concorrendo ao pleito eleitoral nos termos da Lei Complementar nº 67/97, conforme manifestação em anexo;

Desta forma conforme estabelecido pela Lei Orgânica Municipal no art. 92, transmito a incumbência legal, tendo em vista V.EX.^a ser o próximo na linha de sucessão.

Atenciosamente,


Otávio Marcelo Matos de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO EM
13-08-18
ALEX DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
Diretor Geral
Mat.: 0011
Câmara Mun. de Mata de São João

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 184/2018

Publicado em 13 de Agosto de 2018, edição nº 2829:

ONDE SE LÊ:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE	10	301	006	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica	3.3.90.40	02 14
	10	302	006	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	303	006	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		02
	10	305	006	2022	Gestão da Vigilância a Saúde		

LEIA-SE:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 – SAÚDE	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica	3.3.90.40	02 14
	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		02 14
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	303	005	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		02
	10	305	005	2022	Gestão da Vigilância a Saúde		

Mata de São João, 14 de Agosto de 2018.

Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 186/2018

Publicado em 13 de Agosto de 2018, edição nº 2829:

ONDE SE LÊ:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10	302	006	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.40	02
	10	301	006	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	006	2021	Gestão das Ações da Saúde		
	10	305	006	2022	Gestão da Vigilância a Saúde		
	10	303	006	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		

1. LEIA-SE:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES
06.00 – SECRETARIA DE SAÚDE	10	302	005	2019	Gestão das Ações de Média Complexidade e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.40	02
	10	301	005	2020	Gestão das Ações de Atenção Básica		
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	301	005	2021	Gestão das Ações da Saúde		
	10	305	005	2022	Gestão da Vigilância a Saúde		
	10	303	005	2023	Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica		

Mata de São João, 14 de Agosto de 2018.

Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 187/2018

Publicado em 13 de Agosto de 2018, edição nº 2829:

ONDE SE LÊ:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	006	2021	Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.40	02

1. LEIA-SE:

U. O.	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ/ATIV	DISCRIMINAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE
06.00 - SESAU							
06.06 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10	122	005	2021	Gestão das Ações de Saúde	3.3.90.40	02

2.

Mata de São João, 14 de Agosto de 2018.

Tatiane Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde